



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 178/2024/PGM

Vilhena/RO, 3 de abril de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.937/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.118.737,79 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 04 / 04 / 24
Hora: 12h25

Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.937, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 1.118.737,79 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAGRI, na contratação de empresa especializada, visando fortalecer a comercialização de produtos regionais em feiras livres, por meio da reforma das feiras dos Bairros B.N.H. e São José. Os recursos serão provenientes do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal, por meio do Contrato de Repasse no 909570/2020/MDR/CAIXA, com contrapartida do Município anulada dos recursos próprios.

O Superávit financeiro apurado em 31/12/2023, ficou na conta corrente nº 647.144-4 da Caixa Econômica Federal.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa proposição, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 3 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6-937, DE 3 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.118.737,79 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.118.737,79 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura			
2060800272.272 – Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Feiras Livres			
4490.51.00.00	27000000 Obras e Instalações	R\$	960.019,00
4490.51.00.00	75000000 Obras e Instalações	R\$	158.718,79
TOTAL.....		R\$	1.118.737,79

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais).

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 158.718,79 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura			
2060800272.272 – Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Feiras Livres			
4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	158.718,79
TOTAL.....		R\$	158.718,79

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 279/2024

Vilhena-RO, 3 de abril de 2024.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária nº 009/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2023	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
647.144-4	27000000	1.018.303,55	0,00	0,00	1.018.303,55

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

